



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N.º 111/2003-GP

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA LEI
Nº 098/2002, QUE TRATA DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO
MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES –
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado a quantidade de vagas de DIRETOR DE ESCOLA de 08 (oito) para 11 (onze), que passa a fazer parte do ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO anexo a presente lei;

Art. 2º - Fica criado o cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, na quantidade de 01 (uma) vaga, com o salário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fazendo parte do ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE;

Parágrafo único – Fica autorizado ao Executivo Municipal a contratar por tempo determinado pessoa qualificada para exercer o cargo ora criado, até 31.12.2003;

Art. 3º - Os recursos destinados ao pagamento das despesas com pessoal correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão;

Art. 4º - Todos os outros artigos da Lei 098/2002, permanecerão inalterados;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES, EM 31 DE MARÇO DE 2003.**


Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO	<i>5º Largo a ser empenhado</i>
ASSESSORES	CC-2	03	400,00	400
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,	CC-2	01	300,00	400
SECRETÁRIO	CC-1	06	800,00	
TESOUREIRO	CC-2	01	300,00	500
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1	18	250,00	310
CHEFE DE ASSESSORIA	DAS-2	01	200,00	300
DIRETOR DE ESCOLA	DAS-2	11	200,00	300
DIRETOR DE POSTO MÉDICO	CC-2	DAS-2	01	200,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	03	50,00	50
DIRETOR ESCOLAR - ZONA RURAL	FG-3	03	100,00	150
COORDENADORA PEDAGOGICA - NIVEL MÉDIO	FG-3	04	120,00	180
COORDENADORA PEDAGOGICA - NIVEL SUPERIOR	-	NIVEL	FG-3	04
DIRETOR ESCOLAR - ZONA RURAL	FG-3	06	100,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-3	02	120,00	260



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Anexo II:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 05	45	200,00
Vigia	01 a 05	13	200,00
Professor Nível I	I	80	200,00
Auxiliar Administrativo	01 a 05	30	200,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	01 a 05	12	200,00
Técnico em Enfermagem	05 a 10	02	360,00
Agente Administrativo (2º Grau)	05 a 10	03	360,00
Auxiliar de Contabilidade	01 a 05	01	200,00
Motorista	05 a 10	06	200,00
Bioquímico	20 a 30	01	1.200,00
Operador de Máquina Pesada	05 a 10	02	200,00
Veterinário	10 a 20	01	480,00
Técnico Agrícola	10 a 20	02	480,00
Odontólogo	20 a 30	01	1.200,00
Médico	30 a 40	02	4.500,00
Enfermeira (o)	20 a 30	03	1.800,00
Professor Nível II - História	II	05	239,00
Professor Nível II - Geografia	II	05	239,00
Professor Nível II - Português	II	10	239,00
Professor Nível II - Matemática	II	08	239,00
Professor Nível II - Inglês	II	05	239,00
Professor Nível II - Ciências	II	06	239,00
Assistente Social		01	1.000,00